



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE

COMARCA DE BRAÇO DO NORTE
PORTARIA Nº 73/2009

O DR. GUSTAVO SANTOS MOTTOLA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE/SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NA AUSÊNCIA INVOLUNTÁRIA DA MAGISTRADA DIRETORA DO FORO

Considerando:

- a Resolução Conjunta nº 05/2009-GP/CGJ;
- o Ofício nº 45 da 32ª Subseção OAB/SC de Braço do Norte e o ofício da CAASC Subseção de Braço do Norte, ambos solicitando a prorrogação da suspensão do expediente externo estabelecido na Portaria nº 69/2009;
- o Decreto Municipal nº 039, de 11 de agosto de 2009;
- contato mantido nesta data com a Secretária Municipal de Saúde e com a Vigilância Epidemiológica de Braço do Norte para obtenção de informações relativas à propagação da GRIPE A causada pelo vírus H1N1 especificamente no âmbito da Comarca de Braço do Norte;
- o expressivo trânsito de pessoas nas dependências do Fórum, circunstância que facilita a propagação do vírus;
- o caráter emergencial da situação;

RESOLVE:

1. Ressalvados os processos criminais nos quais o réu encontre-se preso cautelarmente e os processos de apuração de ato infracional nos quais o adolescente esteja internado provisoriamente, prorrogar a suspensão do expediente externo bem como dos prazos processuais e das audiências no âmbito das três varas da Comarca de Braço do Norte até 23/08/2009.

2. Os casos urgentes, durante o horário de expediente interno, serão atendidos em regime emergencial, pelo Juízo competente.

3. Durante o período da suspensão, a solicitação de certidão negativa pelos interessados poderá ser efetuada diretamente na portaria do Fórum.

4. Os cartórios deverão providenciar a comunicação das partes e dos advogados no que toca ao cancelamento das respectivas audiências.

Afixem no local de costume e providencie-se a divulgação pela imprensa local, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência da OAB/SC – Subseção de Braço do Norte, à Coordenadoria do Ministério Público e autoridades policiais.

Publique-se e registre-se.

Braço do Norte, 14 de agosto de 2009.

GUSTAVO SANTOS MOTTOLA

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro em Exercício